

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 365/2024

Fica por meio deste AUTORIZADO á abertura do Processo Administrativo para DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme **Art. 75 II**, da Lei 14.133/2021 de 01.04.2021, para o OBJETO e dados adiante discriminados:

01. Objeto: REF.Á AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA EMEF PEDRO ALVARES CABRAL. PA 883/2024

ITEM	QDTE.	DESCRIÇÃO/COMPLEMENTO		VALOR POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
1	3,0	Cera liquida vermelha 750ml		31,71	95,13
2	1,0	BISCOITO		5,29	5,29
3	1,0	Cereal em formato de bolinha, média	230 GR	14,94	14,94
4	1,0	EMBALAGEM DE PLÁSTICO		18,56	18,56
5	1,0	limpa forno		15,55	15,55
6	3,0	Limpador de uso geral		14,52	43,56
7	1,0	Desengordurante		17,87	17,87
8	3,0	luva latex medio		22,98	68,94
9	1,0	Rodo de espuma		14,90	14,90
10	1,0	Rodo de borracha		15,70	15,70
11	1,0	Saco de lixo 100 litros		19,40	19,40
12	1,0	Saco de lixo na cor preta de 30 litros cfe. descrição complemento		26,99	26,99

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO:	356,83
----------------------------------	--------

Unidade: DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO MDE

Fonte de Recurso: Transferência do Salário-Educação

Fornecedor/Prestador de Serviços: COOPERATIVA MISTA SAO LUIZ LTDA

PARECER JURÍDICO E DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No que tange à contratação pretendida, a lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de *dispensa de licitação, na forma do art. 75*. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico. Consta em anexo, documento de formalização da demanda *comunicação interna, com pesquisa de mercado e justificativas*. Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII). As informações demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV). A razão da escolha está pautada em critério objetivo, qual seja – menor preço, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso vi, da lei nº 14.133/2021.

Por fim, atendidos os requisitos do **Decreto Municipal nº 188/2021**, de 4 de outubro de 2021. **Em face do exposto**, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. **75, II, da lei nº 14.133/2021**.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da lei nº 14.133/2021.

Ubiretama/RS, em 22 de fevereiro de 2024.

Bel. MATHEUS COELHO MORAES
OAB/RS 102.735

RATIFICAÇÃO DE PARECER

Homologo e ratifico o parecer jurídico supra. Proceda-se como exposto.

Ubiretama/RS, em 22 de fevereiro de 2024

RODRIGO DANIEL BLOCH
Prefeito Municipal
ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO acima foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Ubiretama/
RS, durante 05 (cinco) dias, a partir do dia 23/02/2024
Ubiretama/RS, em 22 de fevereiro de 2024.